



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

1153

ATO DA MESA n.º 03/2015

“Altera o ATO DA MESA n.º 002/2.014 e dá outras providências”

A Mesa da Câmara Municipal de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, objetivando a melhorar o sistema de controle de uso de veículos da frota do Poder Legislativo, determina:

Art. 1.º - O artigo 3.º do Ato da Mesa n.º 002/14, passa a vigorar com a redação seguinte:

“**Artigo 3º** - O Relatório de utilização de veículo será entregue ao Diretor do Departamento de Serviços Gerais, até o quinto dia útil, do mês seguinte ao uso do veículo.

§ 1.º Cada Vereador será responsável pelo relatório referente ao veículo de que lhe fora designado para seus serviços legislativos, bem como das informações lá inseridas.

§ 2.º - Cada Vereador será responsável pela liquidação da despesa, referente ao consumo de combustível do veículo sob sua responsabilidade, devendo assinar a nota de liquidação até a mesma data em que entregar o relatório constante no caput.

§ 3.º - Cada Vereador será responsável pela liquidação da despesa, referente à manutenção do veículo que lhe fora destinado, devendo assinar a nota de liquidação imediatamente após sua expedição.

§ 4.º - O descumprimento dos prazos previstos neste artigo implicará na suspensão automática do abastecimento do veículo em questão, cuja determinação partirá da DSG ou na sua ausência da SG.”

Art. 2º – Este Ato entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2.016, sendo que seus efeitos terão validade a partir dos relatórios oriundos de janeiro de 2.016.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga 15 de dezembro 2.015.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente

Ver. Edvaldo Alecrim Silva
1º Secretário

Ver. Elisabeth dotti Consolo
2º Secretário

RECEBI CÓPIA DO ATO DA MESA n.º 03/2015


ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora


EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

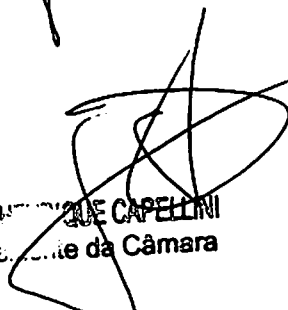

ALFONSO DARWELAND
Vereador

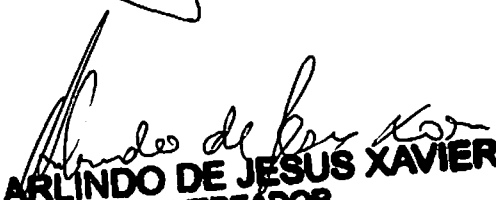

Marcia Regina Braz da
Vereadora


ANTONIO RODRIGUES FILHO
Vereador


JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário


Valéria Bento
Vereadora


LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara


ARLINDO DE JESUS XAVIER
VEREADOR